

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 606 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para o Secretário Municipal de Meio Ambiente **ELOY EVERLING**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 19, 20 e 21 de agosto do corrente, para participar da Conferência da Mata Atlântica, iniciativa conjunta do Governo do Paraná, do Consórcio Brasil Verde, da Prefeitura de Curitiba e de instituições parceiras, com o objetivo de promover o debate sobre a conservação dos biomas e a ação climática subnacional em preparação à COP30.

Parágrafo Único: O servidor utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) para se deslocar até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE AGOSTO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal